



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.498 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor PAULO BATISTA GONÇALVES, Registro nº 3.101, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais, por ter infringido no disposto na letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, CLT, a partir de 1º de junho de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =